



Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos **dez dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro**, excepcionalmente iniciada às 9h10min, sob a presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença inicial dos senhores vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin, Oslen dias dos Santos (Tuti) e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista). De princípio, o senhor Presidente solicitou do senhor secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o senhor presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, deu-se a deliberação da Ata da 28ª Sessão Ordinária, a qual foi previamente encaminhada e analisada pelos edis, sendo aprovada integralmente, por unanimidade. Solicitou do Senhor secretário a leitura das **correspondências recebidas**: Ofício nº 038/2024, de 6 de setembro de 2024, do Procurador do Município, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, encaminhando em mídia anexa os decretos expedidos pelo executivo no mês de agosto. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou do senhor secretário a leitura das **matérias em apresentação**, que assim o fez, a saber da Indicação nº 292/2024, de autoria da vereadora Francisca Ilmarli Teixeira; Indicação nº 293/2024, de autoria do vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho; Indicações nºs 294, 295, 296 e 297/2024 de autoria do vereador Francisco Ailton dos Santos; e indicação nº 298/2024 de autoria do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista). Ofício nº 623-2024-GABPRES de 4 de setembro de 2024 do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida, em atenção ao parecer prévio referente às Contas do Governo. Veto total ao Projeto de Lei nº 032/2024 do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 2.316/2024 do Executivo Municipal.

Francisco



Em seguida, passou-se ao **uso da tribuna**, o Senhor presidente comunicou aos Senhores vereadores que o tempo destinado a cada um seria de 7 minutos, obedecendo rigorosamente o tempo no telão, logo, transcorrendo nesta sequência os seguintes vereadores: O vereador **Marcos Roberto Menin** iniciou seu discurso cumprimentando a mesa diretora, os colegas vereadores e, em especial, a família e amigos do saudoso coronel Evandro. Ele expressou profundo respeito pelo legado deixado por Evandro, tanto como bombeiro militar quanto como uma figura exemplar para a educação em Alta Floresta. Menin destacou o papel fundamental de Evandro na criação da Escola Militar na cidade, reconhecendo seu empenho e dedicação como fatores essenciais para o sucesso da instituição. Ele enfatizou que a escola, além de ser uma realização importante para a cidade, contribui para a formação de cidadãos de bem e que o mérito desse feito é inteiramente do coronel Evandro. O vereador também mencionou a amizade que tinha com Evandro, tanto em momentos de trabalho quanto em atividades de lazer, como a pesca, e lamentou que não puderam se encontrar recentemente no Rotary, onde Evandro também era muito ativo. Menin afirmou que, embora a perda seja dolorosa, ele acredita que Deus o recrutou para um propósito maior. Finalizando sua fala, o vereador pediu que Deus conforte o coração da família e dos amigos e reforçou que o legado de Evandro nunca será esquecido. Ele pediu a todos que continuem lutando por uma sociedade digna e correta, em homenagem ao exemplo que Evandro deixou. Em seguida, convidou a todos a aplaudir em honra à memória do coronel. O vereador **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** começou sua fala cumprimentando o presidente, os colegas vereadores, as vereadoras Ilmarli e Leonice, e o público presente, além de reconhecer membros do seu partido. Ele fez uma menção especial à família do Coronel Evandro, destacando a saudade que seus sobrinhos, alunos do Colégio Militar, sentem do comandante, e elogiou o legado deixado por ele. O vereador destacou várias conquistas recentes, principalmente na área esportiva. Ele mencionou o sucesso da equipe de karatê



de Alta Floresta, liderada pelo professor Leandro Aleixo, que conquistou o terceiro lugar geral no Campeonato Brasileiro em São Paulo. Zé Eskiva expressou seu orgulho por ter colaborado para essa conquista, ajudando a equipe a obter um ônibus para a viagem. Além disso, o vereador elogiou o incentivo à cultura por meio da Lei Aldir Blanc, cujo edital foi recentemente encerrado. Ele ressaltou a importância da cultura, especialmente no apoio à recuperação de pessoas com depressão, mencionando que atividades como teatro e música podem transformar vidas. Ele também destacou as inscrições abertas para o Miss Alta Floresta, elogiando o trabalho do secretário de Cultura, Dema, pela sua atuação relevante. Zé Eskiva, no entanto, criticou a falta de ação do poder executivo em relação às queimadas que estavam afetando o município, ressaltando que, embora o problema não seja diretamente culpa do executivo, é responsabilidade deste criar projetos e incentivar ações para mitigar os efeitos das queimadas. Ele lamentou a ausência de campanhas de conscientização, tanto pela Secretaria de Meio Ambiente quanto pelas Secretarias de Saúde e Educação, sugerindo que se poderia ter investido mais em publicidade sobre o tema, ao invés de focar tanto em promover recapeamentos asfálticos. Ele finalizou seu discurso enfatizando a gravidade da situação das queimadas, destacando os impactos sobre a saúde da população, principalmente de crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios, e pediu mais ações concretas do executivo para enfrentar o problema. O vereador **Darli Luciano da Silva** iniciou seu discurso cumprimentando o senhor Enio, os bombeiros, e os familiares do coronel Evandro. Ele lamentou a perda do coronel Evandro, destacando-o como um grande amigo, conselheiro e diretor da Escola Militar de Alta Floresta. Darli expressou que a ausência de Evandro é sentida não apenas pelos familiares e pela comunidade escolar, mas também por amigos e pessoas que o conheciam, elogiando sua disciplina e dedicação aos alunos. Ele mencionou que lutou ao lado de Evandro para garantir um espaço adequado para a escola, que hoje é modelo em todo o estado, e reconheceu que a morte do coronel foi uma grande





perda. Em seguida, Darli trouxe à pauta uma nota de preocupação sobre a falta de desjejum nas escolas do Bairro Panorama, informando que a alimentação seria destinada apenas a alunos da zona rural. Ele relatou que as escolas, até o momento, forneciam alimentação também para as crianças carentes dos bairros, mas que essa assistência foi cortada, deixando essas crianças sem alimentação adequada. O vereador apelou ao executivo municipal e à Secretaria de Educação para que essa situação fosse resolvida, enfatizando a necessidade de garantir a alimentação das crianças até o final do ano, e criticou a falta de recursos para essa demanda, apesar do orçamento disponível. Darli também mencionou que, após três anos e meio de cobrança, as calçadas da cidade começaram a ser remendadas. Ele comentou que, apesar da melhoria, é necessário reformar o centro da cidade, destacando a importância de resolver problemas como buracos nas calçadas e a falta de estacionamento adequado. O vereador defendeu a parceria proposta entre o executivo e comerciantes para melhorar as condições das calçadas, mas ressaltou que é fundamental agir agora, sem culpar gestões anteriores. Por fim, Darli criticou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva por questionar a falta de um comprovante físico nas eleições da Venezuela, enquanto no Brasil se confia no sistema sem a mesma exigência. A vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira** iniciou sua fala cumprimentando os presentes e agradecendo aos profissionais da educação, brigadistas e bombeiros militares. Ela abordou diversos assuntos, começando com a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o Lar dos Idosos, destacando que a responsabilidade para tal é da direção da instituição, e não da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ela também mencionou que o convênio entre a prefeitura e o Lar dos Idosos, no valor de R\$ 596.205,60, pode ser utilizado para essa aquisição. Em seguida, a vereadora trouxe à tona a falta de suporte para professores e outros cidadãos com doenças oncológicas, que dependem da farmácia de alto custo para obter medicamentos. Ela expressou sua preocupação com a falta de remédios e cobrou um levantamento da Secretaria Municipal de Saúde para identificar as





necessidades desses pacientes, destacando que a vida das pessoas está em jogo. Ilmarli também apresentou imagens da estrada do Porto de Areia, mostrando o acúmulo de lixo na região, tanto por parte de moradores quanto pelo descuido dos veículos que transportam resíduos. Ela defendeu a necessidade de maior fiscalização para evitar que o lixo seja descartado de forma inadequada, e mencionou que a presença de animais rasgando sacos de lixo nas ruas também exige providências. Outro tema importante abordado foi a questão da água em Alta Floresta. Ilmarli alertou que o crescimento da cidade está ocorrendo sem planejamento hídrico, com novos bairros e loteamentos surgindo, mas sem um plano adequado para o abastecimento de água. Ela destacou que o contrato de concessão com a empresa responsável pelo fornecimento de água vai até 2032 e questionou os investimentos que estão sendo feitos para garantir o abastecimento futuro. Também mencionou a redução significativa no nível da bacia Mariana, que abastece a cidade, e a utilização de bacias auxiliares. Por fim, a vereadora destacou que cada cidadão tem responsabilidade sobre a preservação da água e alertou para os incêndios criminosos e a degradação das nascentes dos rios, enfatizando a necessidade de ações urgentes para preservar o recurso mais precioso: a água. O vereador **Douglas Pereira Teixeira de Carvalho** iniciou seu discurso cumprimentando a todos e expressando sua satisfação em participar da sessão. Ele destacou a importância de Kleyla e elogiou sua atuação na área da saúde, além de prestar homenagem ao tenente coronel Evandro Dias de Sousa, ressaltando seu legado de disciplina, respeito e honestidade. Douglas compartilhou a alegria de ter contribuído para a melhoria das condições sanitárias no Jardim Perimetral. Ele agradeceu o trabalho dos moradores, da Casa de Leis e do prefeito, que resultou na judicialização do processo para a construção de um sistema de esgoto no bairro, além de um futuro asfaltamento. Ele enfatizou a importância do trabalho conjunto e a satisfação de ver o projeto se concretizando. Em relação ao veto número 08/2024, Douglas pediu o apoio dos vereadores para garantir o direito de



prioridade de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar. Ele argumentou que a lei visa facilitar a logística familiar e garantir que os pais possam matricular seus filhos na mesma escola, sem dificuldades. Finalizou solicitando o voto favorável dos colegas para assegurar esse direito para os cidadãos de Alta Floresta. O vereador **Oslen Dias dos Santos (Tuti)** iniciou seu discurso cumprimentando a mesa diretora, colegas vereadores, servidores da Câmara e o público presente, destacando em especial a família do tenente coronel Evandro e a presença do tenente PM aposentado João Carvalho Abreu e sua esposa. Em seguida, ele refletiu sobre a política, mencionando que, apesar dos desafios e dificuldades que ela pode trazer, também proporciona oportunidades valiosas, como a convivência com pessoas como Evandro. Tuti falou com carinho e gratidão sobre sua amizade e parceria com Evandro, lembrando de um projeto conjunto que marcou suas trajetórias: a criação da Prainha no Bisteca, uma iniciativa que resultou na prevenção de afogamentos naquela área por cinco anos consecutivos. Ele destacou a importância dessa colaboração e como a ideia surgiu de conversas informais entre amigos. O vereador expressou sua admiração por Evandro, tanto como amigo quanto como profissional dedicado, lembrando-o como um homem de coração bondoso, respeitado por todos. Ele mencionou também a dedicação de Evandro à Escola Militar, uma bandeira que ele levantou desde o início e pela qual lutou até o fim. Tuti relembrou o dia em que a Câmara prestou a última homenagem a Evandro, mencionando o respeito que ele tinha pela Casa e sua constante presença, seja para discutir assuntos da escola militar ou apenas para socializar. Ele reconheceu o impacto da perda não apenas para Alta Floresta, mas para todo o estado do Mato Grosso, exaltando Evandro como um grande homem, amigo e profissional exemplar. Ao final de seu discurso, Tuti destacou a simbologia do falecimento de Evandro no Dia da Independência, 7 de setembro, um dia que será lembrado para sempre na cidade, tanto pela alegria dos desfiles quanto pelo luto pela perda de um grande líder. O vereador finalizou com palavras de conforto para a família e os amigos,





reafirmando que a moção póstuma seria entregue em nome de toda a Câmara, com todos os vereadores assinando em reconhecimento e respeito à memória de Evandro. Encerrado o grande expediente, o Senhor presidente solicitou autorização do plenário para **dispensa do intervalo regimental**, o que foi acordado por todos os pares. Ato contínuo, **passou à Ordem do Dia. 1) Veto Total ao Projeto de Lei nº 022/2024** que em súmula “Razões ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 022/2024, de iniciativa do Legislativo, que tem por súmula: “Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Alta Floresta” de autoria do Executivo Municipal, a qual havendo discussão foi debatida pelos vereadores: O vereador **Claudinei de Souza Jesus** começou seu discurso cumprimentando a todos e esclarecendo seu ponto de vista sobre o veto do projeto de lei. Ele destacou que, embora o projeto seja de grande valia, a atual capacidade da rede de educação municipal não é suficiente para atender à demanda que o projeto propõe. Claudinei usou o exemplo hipotético de um vereador com dois filhos para ilustrar o problema: se não houver vagas suficientes na escola desejada, o projeto poderia forçar a remoção de uma criança de uma família para atender a outra. Ele argumentou que é necessário ajustar a capacidade da rede municipal de educação antes de implementar tal lei. O vereador também mencionou que a administração municipal está trabalhando na construção de novas escolas para suprir a demanda. Além disso, citou a justificativa da prefeitura de que o projeto deveria ser de iniciativa do executivo, conforme a Constituição Federal. Claudinei pediu aos colegas vereadores que mantivessem o veto, retirassem o projeto da pauta e que o analisassem mais a fundo para garantir que qualquer lei futura seja eficaz e aplicável. O vereador **Darli Luciano Silva** expressou seu apoio ao projeto de lei que garante o direito de prioridade para que irmãos estudem na mesma escola. Ele esclareceu que o projeto não prevê retirar alunos de suas vagas para priorizar outros, mas apenas garantir que, havendo vagas disponíveis, irmãos tenham prioridade na matrícula na mesma escola. Isso



ajudaria a melhorar a logística familiar, evitando que pais tenham que levar filhos a escolas em diferentes locais da cidade, como a Cidade Alta e o Panorama. Darli também mencionou que, caso seja necessária uma regulamentação mais detalhada, o executivo municipal pode emitir um decreto regulamentador para especificar como o processo de prioridade será implementado. Ele reforçou que o projeto não interfere na estrutura das escolas, mas sim busca garantir um direito às crianças e suas famílias. Em resposta ao vereador Claudinei, que levantou questões sobre a competência municipal, Darli argumentou que o projeto não invade a competência do município. Ele apontou que tanto o parecer jurídico da Câmara quanto a Comissão de Legislação foram favoráveis ao projeto na sua apresentação inicial, o que incluía o próprio vereador Claudinei, que aparentemente votou a favor do parecer. Darli criticou a mudança de postura de alguns vereadores após o veto do executivo ao projeto, destacando que não faz sentido apoiar o projeto em um momento e, depois de o executivo vetá-lo, mudar de opinião. Ele reforçou sua posição contra o veto e pediu aos colegas vereadores que também votem contra, em apoio às famílias com filhos que necessitam dessa prioridade. A vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira** expressou sua oposição ao veto de um projeto de lei que priorizaria a matrícula de irmãos na mesma escola. Ela argumentou que, ao serem contrários a essa proposta, os vereadores estariam ignorando a realidade de muitas famílias que enfrentam dificuldades com a logística escolar. Segundo ela, é responsabilidade do executivo municipal criar e definir os critérios necessários para garantir essa prioridade, sem prejudicar a lista de espera. Ilmarli ressaltou sua experiência como professora por 34 anos e enfatizou a importância do projeto para melhorar as condições educacionais e sociais das crianças. Ela destacou que o município deve agir para resolver as demandas e reduzir a fila de espera nas escolas, além de apontar que o projeto poderia ser aprimorado no futuro. Com isso, reafirmou sua posição contrária ao veto e pediu aos demais vereadores que também se posicionassem contra. Foi colocada em votação



sendo reprovado, pelos votos contrários dos vereadores Adelson da Silva Rezende, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Douglas Pereira Teixeira de Carvalho, Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos, Marcos Roberto Menin e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista). 2) Projeto de Lei nº 2.315/2024 que em súmula “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 1.527/2006, e dá outras providências” de autoria do Executivo Municipal, a qual havendo discussão foi debatida pelos vereadores: O vereador **Darli Luciano da Silva** manifestou-se sobre um projeto de lei do executivo relacionado à iluminação pública, destacando a importância da implantação de um sistema de geração de energia elétrica a partir de energia solar. Ele considerou o projeto interessante e necessário para a melhoria da qualidade e redução de custos na iluminação pública de Alta Floresta. No entanto, o vereador enfatizou a importância da fiscalização para garantir que os recursos arrecadados para a iluminação pública sejam utilizados exclusivamente para esse fim. Darli mencionou que, de acordo com a legislação, o fundo da iluminação pública não pode ser utilizado para outras áreas que não estejam relacionadas à iluminação pública. Ele ressaltou que a justificativa do projeto, apesar de focar na iluminação, apresenta um ponto que poderia abrir margem para o uso dos recursos em outras áreas, o que seria ilegal. O vereador pediu atenção dos colegas para que fiscalizem a execução do projeto e garantam sua conformidade com a lei. Além disso, Darli fez referência ao artigo 245 do código tributário do município, que estipula que os recursos da iluminação pública devem ser destinados exclusivamente para custear esse serviço. Ele finalizou seu discurso alertando tanto os atuais vereadores quanto os futuros eleitos sobre a necessidade de acompanhar a implementação desse projeto para assegurar que os fundos sejam aplicados de maneira correta e legal. A vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira** destacou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) está em trâmite na Câmara que trata da ampliação da rede de iluminação pública. Ela

ASA

Francisca



reforçou o ponto já abordado pelo vereador Darli Luciano Silva, sobre a destinação dos recursos do fundo de iluminação pública, que devem ser utilizados exclusivamente para esse fim. Ilmarli também expressou preocupação com o orçamento da Coordenadoria de Trânsito, que, segundo ela, está limitado a cobrir apenas a folha de pagamento. Ela questionou como a coordenadoria poderá realizar outros serviços importantes se não há dotação orçamentária adequada para além da iluminação pública. Sua fala destaca a necessidade de uma melhor distribuição de recursos para garantir que todos os serviços essenciais, como os de trânsito, possam ser adequadamente executados. Foi colocada em votação sendo aprovada, por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 037/2024 que em súmula “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.983/2012, de 21 de maio de 2012” de autoria do vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista), a qual não havendo discussão, foi colocada em votação sendo aprovada, por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura, em bloco, das Moções nºs 89, 90, 91 e 092/2024, o qual assim fez. Decorrida a leitura, as proposições foram discutidas pelos seus respectivos autores, a 89 pela vereadora Ilmarli e, a 91, pelo vereador Douglas e a 92 de autoria da Câmara foi debatida pelos vereadores Ilmarli, Claudinei e Tuti, cada qual defendendo sua proposição de forma singular, externaram palavras de agradecimento e reconhecimento aos seus homenageados. Encerrada as discussões, as matérias foram colocadas, também em bloco, em votação sendo aprovadas, por unanimidade. 8) Indicação nº 295/2024 que em súmula “O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, com cópia a Secretaria Municipal de educação, após apreciação e concordância do Soberano Plenário a necessidade de análise e encaminhamento a apreciação desta Casa de Leis, a proposição de projeto voltado a garantir a obrigatoriedade do uso de uniforme escolar na rede municipal de ensino e autorização para doação de uniformes e materiais



escolares, conforme minuta anexa” de autoria do vereador Francisco Ailton dos Santos, a qual não havendo discussão, foi colocada em votação sendo aprovada, por unanimidade. Encerrada a pauta dos trabalhos, neste momento o **vereador Claudinei de Souza Jesus**, na qualidade de presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicitou a palavra e apresentou **requerimento verbal de dispensa de Redação Final** ao Projeto de Lei nº 037/2024 do Legislativo e Projeto de Lei nº 2.315/2024 do Executivo Municipal, qual, logo, o senhor presidente colocou sob deliberação do plenário, sendo aprovada por unanimidade. **Não havendo explicações pessoais**, o Senhor Presidente informou que a ata desta sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 10h40min., o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, **Jonatan Neris da Silva**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1m discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 17 SET. 2024

30
de 17 SET. 2024
Mesa Diretora

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Francisco, Jonatan, and others.]